



Câmara Municipal de Felizburgo

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.699.136/0001-74

Ofício nº 028/2018

Assunto: Encaminhamento (faz)

Serviço: Presidência da Câmara

Felizburgo (MG), 22 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 001/2018 "Dispõe sobre a doação de imóvel situado à Rua José Dias Pinto Coelho, nº 19 e dá outras providências", que foi aprovado em Sessão Ordinária do dia 20/03/2018.

Na oportunidade, solicito de V. Ex^ª., que após sancionado o referido projeto, encaminhar cópia da lei para Egrégia Casa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ALESSANDRO BRAGA SOUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEBEMOS
Em 22/03/18
Bahama
ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor
JÂNIO WILTON MURTA PINTO COELHO
Prefeito Municipal
Felizburgo/MG.

PROJETO DE LEI Nº 001/2018.

“Dispõe sobre a Doação de imóvel situado à Rua Jose Dias Pinto Coelho, nº 19 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Felisburgo, estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Sr^a Adenidia Souza Marciel Aguiar a área edificada de 5,60 m² (cinco metros e sessenta centímetros quadrados), situada na Rua Jose Dias Pinto Coelho, nº 19 – Centro.

Parágrafo Único: A referida área se encontra localizada nos fundos do prédio onde se encontra instalada a EMATER, conforme descrito no Memorial Descritivo que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Fica atribuído à área, objeto dessa lei o valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Felisburgo/MG, aos 14 de março de 2018.





Jânio Wilton Murta Pinto Coelho
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 19/03/18

ASSINATURA